



MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Decreto N° 0108 /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO\CE, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo\CE.

DECRETA

Art. 1º - Feriado Municipal o dia 26 de julho de 2019 do corrente ano, em decorrência dos Festejos de Nossa Senhora Santana, não se aplicando este decreto aos serviços essenciais de Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucambo, no Centro Administrativo, aos 09 dias do mês de Julho de 2019.

Francisco das Chagas Parente Aguiar

Prefeito Municipal de Mucambo\Ce.